



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

171

24/09/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Engenharia Química, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23422.020127/2026-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e, RESOLUÇÃO/CONSUNI- LATIT Nº 4, de 06 de abril de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

César Adolfo Rodriguez Sotomonte

Vice-presidente:

Kátya Regina de Freitas Zara

Docentes:

Andréia Cristina Furtado - Titular

Fábio Baum - Titular

Lais Gimenes Vernasqui - Titular

Leonardo da Silva Arrieche - Titular

Marlei Roling Scariot - Titular

Discentes:

Luana Madalene Velazquez Flecha - Titular

Mirtha Natalia Avila Sosa - Titular

Dahiana Belen López Arias - Suplente

Maria Adriana Franco Paez - Suplente

Técnicos-Administrativos em Educação:

Rafael Medeiros de Lemos - Titular

Tabata Adrieli Moser Ferreira - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 04/2022, de 06/04/2022, boletim de serviço nº 63 de 06/04/2022 (Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia Química).

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos designados, será de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação no Boletim de Serviço.

Art 4º O mandato dos discentes designados, será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIANA RAMME

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2027, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.015613/2023-81 e o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2027, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º A Comissão de Seleção será dividida por 2 (duas) linhas de pesquisa interdependentes, as quais refletem a qualificação acadêmica do corpo docente do mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 3º Designar os membros para compor a Comissão

§1º - Linha 1. Estratégias de Desenvolvimento

I. Antonio de La Pena Garcia

II. Dirceu Basso

III. Flavio Alfredo Gaitan

IV. Francisca Paula Soares Lima Monteiro

V. Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor

VI. Gilson Batista de Oliveira

VII. Guillermo Javier Díaz Villavicencio

VIII. Micael Alvino da Silva

IX. Pedro Marcelo Staevie

X. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

XI. Exzolvildres Queiroz Neto

XII. Renata Peixoto de Oliveira

§2º - Linha 2. Políticas Públicas e Sociedade

I. Andreia da Silva Moassab

II. Carmen Justina Gamarra

III. Celina Felício Veríssimo

IV. Gladys Amelia Velez Benito

V. Luciana Mello Ribeiro

VI. Maria Geusina da Silva

VII. Silvia Aparecida Zimmermann

VIII. Walfrido Kuhl Svoboda

IX. Valdemar João Wesz Junior

X. Patrícia Zandonade

XI. Silvia Lilian Ferro

§3º - Jamur Johnas Marchi (Presidente)

§4º - Rosecler Teixeira da Rosa - Técnica Administrativa

Art. 5º A comissão terá vigência até a homologação final do resultado do processo seletivo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidoras para exercerem o encargo de articulação do apoio acadêmico-administrativo aos programas de pós-graduação vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; considerando o art. 17, inciso X, do Regimento Interno do ILAACH, aprovado pela Resolução CONSUN nº 5, de 6 de abril de 2023; considerando o constante no processo administrativo nº 23422.020580/2026-33; e ouvida a Direção Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o encargo de articulação do apoio acadêmico-administrativo aos programas de pós-graduação vinculados ao ILAACH:

I – Luana Pellegrino, ocupante do cargo de assistente de administração, SIAPE nº 1083412, como responsável titular;

II – Kelly Aparecida Costa, ocupante do cargo de assistente de administração, SIAPE nº 2149019, como responsável substituta.

Art. 2º Compete à responsável titular, no exercício do encargo:

I – articular, junto às coordenações dos programas e aos servidores responsáveis pelo apoio administrativo, a organização das demandas e dos fluxos de trabalho;

II – apoiar o acompanhamento dos prazos e procedimentos acadêmico-administrativos dos programas;

III – organizar, mediante definição da Direção e em articulação com as coordenações dos programas, os procedimentos necessários à continuidade das atividades de apoio;

IV – comunicar à Direção as necessidades de apoio e as dificuldades que possam comprometer a continuidade do atendimento.

Art. 3º Compete à responsável substituta exercer o encargo nas ausências, nos afastamentos e nos impedimentos da responsável titular, bem como colaborar com as atividades de articulação sempre que necessário à continuidade do apoio aos programas.

Art. 4º As atividades previstas nesta Portaria serão desempenhadas no âmbito da estrutura administrativa existente, observadas as atribuições dos cargos das servidoras, suas jornadas de trabalho e as competências da Direção, das chefias e das coordenações dos programas.

Art. 5º A designação para o encargo não implica criação de unidade administrativa, cargo, função gratificada ou direito à remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a nomenclatura do Laboratório de Biologia Molecular no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT).

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT; e o que consta no processo nº 23422.020509/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Laboratório de Biologia Molecular, que passa a denominar-se Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia Molecular e Sintética (LIBS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Dispensa e designa membros do Comitê Gestor de Laboratórios da UNILA.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT; e o que consta no processo nº 23422.007714/2025-40, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE nº 1033930, como representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) no Comitê Gestor de Laboratórios (COGEL) da UNILA, anteriormente designado pela Portaria nº 3/2025/SACT, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 04 de Abril de 2025.

Art. 2º Designar o servidor JOSIAS MATSCHULAT, SIAPE nº 2139464, como representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) no Comitê Gestor de Laboratórios (COGEL) da UNILA.

Art. 3º Designar a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, SIAPE nº 2247142, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) no Comitê Gestor de Laboratórios (COGEL) da UNILA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a nomenclatura do Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT).

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT; e o que consta no processo nº 23422.020516/2026-52, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica, que passa a denominar-se Laboratório de Cannabis e Psicodélicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidor para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2026, celebrado entre a UNILA e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (Itaipu Parquetec).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.022641/2025- 16 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2026, celebrado entre UNILA e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (Itaipu Parquetec):

I - Coordenador:

1.1 MICHEL VARAJÃO GAREY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035583.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) para a coordenação e/ou fiscalização de cooperações de pesquisa e inovação encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pelas normativas específicas da concedente dos recursos e, no âmbito da UNILA, pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2026, abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) nº 305/2026 que entre si celebram a UNILA e a Fundação Araucária.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.013536/2026-77 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para a coordenação e fiscalização do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) nº 305/2026 que entre si celebram a UNILA e a Fundação Araucária.

I - Coordenadora

1.1 - KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2247142;

II - Fiscais

2.1. MATHEUS MIRANDA DENIZ, Administrador, SIAPE 1522440, fiscal titular;

2.2. MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2172505, fiscal auxiliar.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) indicados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio PD&I nº 305/2026 estão dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria, bem como no termo do referido acordo.

Art. 3º A macrounidade demandante é responsável por indicar à Divisão de Fomento à Pesquisa (DPF/DPESQ/PRPPG) a substituição do(a) coordenador(a), quando necessário.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio PD&I nº 305/2026, abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para a coordenação e fiscalização do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) nº 314/2026 que entre si celebram a UNILA e a Fundação Araucária.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº

282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.013044/2026-81 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a coordenação e fiscalização do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) nº 314/2026 que entre si celebram a UNILA e a Fundação Araucária.

I - Coordenador

1.1 - RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331;

II - Fiscais

2.1. MATHEUS MIRANDA DENIZ, Administrador, Siape 1522440, fiscal titular;

2.2. MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2172505, fiscal auxiliar.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos indicados para a coordenação e fiscalização do Convênio PD&I nº 314/2026 estão dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria, bem como no termo do referido acordo.

Art. 3º A macrounidade demandante é responsável por indicar à Divisão de Fomento à Pesquisa (DPF/DPESQ/PRPPG) a substituição do(a) coordenador(a), quando necessário.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio PD&I nº 314/2026, abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) nº 330/2026 que entre si celebram a UNILA e a Fundação Araucária.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.014175/2026-86 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para a coordenação e fiscalização do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) nº 330/2026 que entre si celebram a UNILA e a Fundação Araucária.

I - Coordenadora

1.1 - KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2247142;

II - Fiscais

2.1. MATHEUS MIRANDA DENIZ, Administrador, Siape 1522440, fiscal titular;

2.2. MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2172505, fiscal auxiliar.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos indicados para a coordenação e fiscalização do Convênio PD&I nº 330/2026 estão dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria, bem como no termo do referido acordo.

Art. 3º A macrounidade demandante é responsável por indicar à Divisão de Fomento à Pesquisa (DPF/DPESQ/PRPPG) a substituição do(a) coordenador(a), quando necessário.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio PD&I nº 330/2026, abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidor, para exercer, na qualidade de substituto, o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA MAGENIS DESIDÉRIO, Assistente em Administração, SIAPE, 3443870, para exercer, na qualidade de substituto, o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007.

Art. 2º Revogar a Portaria PROPLAN nº 02/2025 de 06 de Fevereiro de 2025, publicada no boletim de serviços nº 24, , a qual designa o servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, na qualidade de substituto, para o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1086, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017038/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1937171, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.007274/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2143408, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1084, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016989/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1955538, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1085, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017091/2026-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, SIAPE nº 2139348, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1087, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017096/2026-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, SIAPE nº 2934940, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016963/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista, SIAPE nº 2147236, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1077, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DRIELLY FONTANA PEREIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012929/2026-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DRIELLY FONTANA PEREIRA, Assistente em Administração, Siape 2141343, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 21/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1078, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016631/2026-22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE nº 2145890, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1079, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016991/2026-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE nº 2168516, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1080, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017200/2026-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146161, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1081, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017447/2026-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2141711, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1082, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora KARIS FABIANE DIEDRICH, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017318/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora KARIS FABIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE nº 2164071, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1083, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016996/2026-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica, SIAPE nº 1674189, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de Fundação de apoio (FUNTEF-PR) para execução Projeto Mais Extensão UNILA.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.019858/2026-20, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de Fundação de apoio (FUNTEF-PR) para execução Projeto Mais Extensão UNILA:

- I. Rogério Motta Moreira, SIAPE 2140090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na COEX;
- II. Elaine Della Guistina Soares, SIAPE 1660112, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na DEACEX;
- III. Samuel Rodrigues Monteiro, SIAPE 1916447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na DIFEX.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021.;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

VII. Cópia da Portaria de renovação anual de autorização das fundações credenciadas;

VIII. Propostas de Preços das fundações consultadas/Demonstrativo de Despesas Operacionais e Administrativas, com relação de e-mails enviados às Fundações;

IX. Justificativa da reputação ético-profissional da Fundação;

X. Cópia da Resolução nº 21/2019/UNILA;

XI. Plano de Trabalho vinculado ao TED;

XII. Termo de Execução Descentralizada - TED;

XIII. Plano de trabalho entre a Universidade e a Fundação de apoio;

XIV. Declaração, dos servidores participantes do projeto;

XV. Manifestação autoridade competente quanto ao atendimento do dispositivo legal (art. 4º § 3º da Lei no 8.958/1994) quanto à participação de docentes e TAEs no projeto em contratação;

XVI. Cópia da decisão de aprovação pelo órgão colegiado acadêmico competente; (processo DITEFA)

XVII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o servidor SAMUEL HENRIQUE KAMPHORST a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, e considerando o que consta no processo administrativo 23422.020449/2026-76, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SAMUEL HENRIQUE KAMPHORST, SIAPE 1325468, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para comissão de gestão e fiscalização da aquisição de gases criogênicos (hélio).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº. 43/2026, firmado com a White Martins Gases Industriais LTDA., cujo objeto é aquisição de gases criogênicos (hélio):

Gestor de Execução: Ricardo Morel Hartmann ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,, SIAPE 3123850 , lotado na SACT.

Fiscais Técnicos: João Vitor Soares dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE 3368937, lotado na DALL; Marciana Pierina Uliana Machado, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315453, lotada no ILACVN.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Unila, de acordo com o que foi deliberado e aprovado na 66ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.009765/2026-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto no processo nº 23422.009765/2026-97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
